

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 155 Edição - Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2022.

GABINETE CIVIL/CPL

DECRETO MUNICIPAL 026/2022, 8 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município de Areia Branca, no valor de **R\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil reais)**, e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN e nos termos do inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 1.498 de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Acréscimo ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 02.002-Gabinete Civil

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2002 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. Do Gabinete Civil

319011 – Venc. e Vant. P. Civil

R\$ 226.000,00

319013 – Obrigações Patronal

R\$ 289.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – recursos ordinários

Atividade: 1010 – Produção e Promoção de Eventos

339030 – Material de Consumo

R\$ 90.000,00

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Juridica

R\$ 850.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – recursos ordinários

Total da Unidade

R\$1.455.000,00

Unid. Orçamentária: 03.003-Secretaria Mun. De Administ. E da Gestão de RH

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. De Administ. E Gestão de Rec. Humanos

319011 – Venc. e Vant. P. Civil

R\$ 940.000,00

319013 – Obrigações Patronal

R\$ 309.000,00

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica

R\$ 800.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – recursos ordinários

Atividade: 1023 – Parcelamento do PASEP

469071 – Principal da Dívida Contratual

Resgatado

R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – recursos ordinários

Total da Unidade

2.249.000,00 R\$

Unid. Orçamentária: 04.004-Secretaria Mun. De Gestão Orçam. e Financeira

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2006 – Manut. Das Ativ. Da Sec. De Gestão Orç. E Financeira

319011 – Venc. e Vant. P. Civil

R\$ 224.000,00

319013 – Obrigações Patronal

R\$ 85.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – recursos ordinários

Total da Unidade

309.000,00 R\$

Unid. Orçamentária: 05.005-Fundo Municipal de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 155 Edição - Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2022.

Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Atividade: 2039 – Manut. Das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde 319011 – Venc. e Vant. P. Civil R\$ 2.000.000,00 319013 – Obrigações Patronal R\$ 900.000,00 339039 – Outros Serv. De Terc. P Jurídica R\$ 2.000.000,00 Fonte de Recursos: 15001001 – Transf.de Rec.de Imp. Saúde Atividade: 2010 – Manut. Do Prog. Ag. Comunit. De Saúde 319011 – Venc. e Vant. P. Civil R\$ 470.000,00 Fonte de Recursos: 16000000 Total da Unidade R\$ 5.370.000,00 Unid. Orçamentária: 06.006-Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esp. E Lazer Função: 12 – Educação Atividade: 2019 – Profissionais da Educ. Básica-Fundamental 70% 319011 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil R\$ 4.055.000,00 Fonte de Recursos: 15401070 – Transf. do Fundeb - Pessoal Total da Unidade R\$ 4.055.000,00 Unid. Orçamentária: 08.008-Secret. Mun. De Serv. Públicos, Urbanismo e Obras Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana Atividade: 2032 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Serv. Públicos 319011 – Venc. e Vant. P. Civil R\$ 425.000,00 319013 – Obrigações Patronal R\$ 81.000,00 339030 - Material de Consumo R\$ 406.000,00 Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários 339039 – Outros Serv. De Terc. P. Juridica R\$ 900.000,00 Fonte: 17040000 – Recursos de Transf. dos Royalties Atividade: 1138 – Const. Amp.Urban. Arboraz. Reforma e Manut. De Praças 449051 – Obras e Instalações..... R\$ 1.200.000,00 339039 – Outros Serv. De Terc. P. Juridica R\$ 550.000,00 Fonte: 17040000 – Transf. de Recursos dos Royalties Total da Unidade R\$ 2.662.000,00 Total da Suplementação R\$ 16.100.000,00 Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, Anexo I. que integra o presente. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022. Areia Branca-RN, 08 de novembro de 2022 Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças Prefeita Municipal
--	---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 155 Edição - Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2022.

DECRETO Nº 026/2022

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	REM. DEP BANCÁRIOS-OUTRAS
Código de classificação da receita	1321010199
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de OUTUBRO de 2022
Total orçado	R\$ 45.000,00
Arrecadado até o mês de OUTUBRO/2022	R\$ 1.439.276,69
Média de arrecadação(10 meses)	R\$ 143.927,67
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$ 107.945,75
Estimativa de arrecadação de Novembro a Dezembro /2022	R\$ 215.891,50
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$ 1.610.168,19
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$ 1.610.168,19
Valor utilizado no presente Decreto	R\$ 1.500.000,00

RECEITA	COTA-PARTE FPM
Código de classificação da receita	1711511101
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de OUTUBRO de 2022
Total orçado	R\$ 21.150.000,00
Arrecadado até o mês de OUTUBRO/2022	R\$ 26.436.960,00
Média de arrecadação(10 meses)	R\$ 2.643.696,00
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$ 1.982.772,00
Estimativa de arrecadação de Novembro a Dezembro /2022	R\$ 3.965.544,00
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$ 9.252.504,00
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$ 9.252.504,00
Valor utilizado no Decreto 020/2022	R\$ 6.780.000,00
Valor utilizado no Decreto 021/2022	R\$ 1.800.000,00
Valor utilizado no presente Decreto	R\$ 600.000,00

RECEITA	Cota Parte p/Part. Especial-Lei 9.478/97
Código de classificação da receita	17125231
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de OUTUBRO de 2022
Total orçado	R\$14.210.000,00
Arrecadado até o mês de OUTUBRO/2022	R\$17.094.077,71
Média de arrecadação(10 meses)	R\$1.709.407,77

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 155 Edição - Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2022.

Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$1.282.055,83
Estimativa de arrecadação de Novembro a Dezembro /2022	R\$2.564.111,66
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$5.448.189,37
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$5.448.189,37
Valor utilizado no Decreto 020/2022	R\$ 3.500.000,00
Valor utilizado no presente Decreto	R\$ 1.900.000,00
RECEITA	COTA PARTE DO ICMS
Código de classificação da receita	1721500101
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de OUTUBRO de 2022
Total orçado	R\$ 27.474.650,00
Arrecadado até o mês de OUTUBRO/2022	R\$ 29.093.868,67
Média de arrecadação(10 meses)	R\$ 2.909.386,87
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$ 2.182.040,15
Estimativa de arrecadação de Novembro a Dezembro /2022	R\$ 4.364.080,30
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$ 5.983.298,97
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$ 5.983.298,97
Valor utilizado no Decreto 020/2022	R\$ 3.000.000,00
Valor utilizado no presente Decreto	R\$ 2.900.000,00

RECEITA	TRANSF. REC. COMP.FUNDEB-VAAT
Código de classificação da receita	17155001
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de OUTUBRO de 2022
Total orçado	R\$ 600.000,00
Arrecadado até o mês de OUTUBRO/2022	R\$ 1.970.132,19
Média de arrecadação(10 meses)	R\$ 281.447,46
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$ 211.085,59
Estimativa de arrecadação de Novembro a Dezembro /2022	R\$ 1.055.427,96
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$ 2.425.560,15
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$ 2.425.560,15
Valor utilizado no presente Decreto	R\$ 2.400.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 155 Edição - Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2022.

RECEITA	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL
Código de classificação da receita	19229901
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de OUTUBRO de 2022
Total orçado	R\$ 15.000,00
Arrecadado até o mês de OUTUBRO/2022	R\$ 5.996.336,03
Média de arrecadação(10 meses)	R\$ 599.633,60
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$ 449.725,20
Estimativa de arrecadação de Novembro a Dezembro /2022	R\$ 899.450,40
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$ 6.880.786,43
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$ 6.880.786,43
Valor utilizado no presente Decreto	R\$ 6.800.000,00

Total do excesso pela tendência de arrecadação utilizado

Remuneração de Depósitos Bancários-Outras	R\$ 1.500.000,00
Cota Parte do FPM-Fundo de Part. Dos Município	R\$ 600.000,00
Cota Parte p/Part. Especial-Lei 9.478/97	R\$ 1.900.000,00
Cota parte do ICMS	R\$ 2.900.000,00
Transf. de Rec. De Comp. Da União Fundeb-VAAT	R\$ 2.400.000,00
Outras Restituições-Principal	R\$ 6.800.000,00
Valor Total utilizado R\$	R\$ 16.100.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 155 Edição - Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2022.

AVISO DE DISPENSA 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO DISPUTA NA FORMA DE DISPENSA Nº 013/2022, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO ALUSIVO AO FESTIVAL ESTADUAL DO ATUM DE AREIA BRANCA EM EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA DE ALCANCE ESTADUAL**. DATA E HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: DAS **08:00H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **08/10/2022** ATÉ **08:00H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **11/11/2022**. HORA FINAL PARA ENVIO: **08:00H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **08/11/2022**. ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO PODERÃO SER SOLICITADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM DIAS ÚTEIS, ATRAVÉS DO E-MAIL cplabedital@gmail.com. AREIA BRANCA/RN, 08 DE NOVEMBRO DE 2022,

ANTONIO LOPES NETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a Programação do Festival do Atum 2022 na cidade de Areia Branca/RN: Dorgival Dantas e Banda; no dia 14/11/2022, na praia de Upanema, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

CPF: 307.193.134-49

PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 029/2022

CREDOR: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI

CNPJ: 13.091.1400001-64

VALOR FINAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a Programação do Festival do Atum 2022 na cidade de Areia Branca/RN: Dorgival Dantas e Banda; no dia 14/11/2022, na praia de Upanema, no município de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI (CNPJ: 13.091.140/0001-64).

Objeto: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a Programação do Festival do Atum 2022 na cidade de Areia Branca/RN: Dorgival Dantas e Banda; no dia 14/11/2022, na praia de Upanema, no município de Areia Branca/RN.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 155 Edição - Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2022.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de Atracção Musical de nível Nacional para compor a Programação do Festival do Atum 2022 na cidade de Areia Branca/RN: Dorgival Dantas e Banda; no dia 14/11/2022, na praia de Upanema, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI

CNPJ: 13.091.140/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 07 de novembro de 2022.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.027.110/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022.

OBJETO: Contratação de Atracção Musical de nível Nacional para compor a Programação do Festival do Atum 2022 na cidade de Areia Branca/RN: Dorgival Dantas e Banda; no dia 14/11/2022, na praia de Upanema, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, COM SEDE R ALBERT SABIN nº 60, S-01, GUARARAPES, FORTALEZA/CE, CEP: 60.810-060, CNPJ: 13.091.140/0001-64.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA